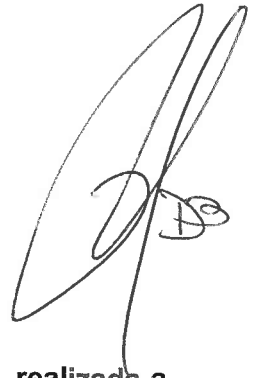


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

Ata Número 04/2014



Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 12 de junho de 2014

___ Aos doze dias do mês junho de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, no edifício dos Paços do Concelho, no Auditório Municipal, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, secretariado pelo segundo secretário Dilia Maria de Jesus Ferreira Batista. _____

___ Estavam presente os seguintes membros da Assembleia Municipal: _____

___ Pela Coligação Democrática Unitária: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Carla Maria Machado Alves, Vítor Manuel Mineiro Lourenço, Fernando António Silva Lopes, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, Dilia Maria de Jesus Ferreira Batista, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, Pedro Miguel Paulino Baeta, Teresa Maria Ferreira Pires Sepúlveda e Luís António da Graça Eleutério. _____

___ Pelo Partido Socialista: Rui Luís Fernandes Corado, Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim, André de Jesus Lourenço e Nuno Gonçalo de Oliveira Castanho Luís Fortes. _____

___ Pelo PPD/PSD: Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo. _____

___ Pelo CDS/PP: Artur Miguel Rodrigues Costa _____

___ Faltaram os membros: Rui Manuel Alves pelo PPD/PSD e João Manuel da Silva Frade pela CDU. _____

___ Com o Senhor Presidente da Câmara estavam presentes o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Patrícia Vitorino e o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos. _____

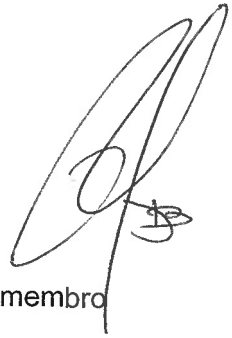
___ O Senhor Presidente começou por saudar o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os membros da Assembleia Municipal, os trabalhadores da Autarquia e o público em geral, tendo, ainda, dado as boas vindas à Dra. Manuela Castro, desejando-lhe as maiores felicidades pelo nascimento de um novo membro da família. _____

___ **Justificação de Faltas:** _____

___ Foi presente a comunicação do membro Nuno Fortes, datada de 11 de junho, a informar que devido à prestação de provas académicas, iria chegar atrasado à presente sessão ordinária da Assembleia Municipal. _____

___ Foi também presente a comunicação do membro Duarte Pacheco, datada de 11 de Junho, a informar que por motivos profissionais estava impossibilitado de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal, pelo que solicitou a sua substituição. A mesa aceitou a justificação da falta do membro Duarte Pacheco e a sua substituição nos termos da lei. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



___ O Senhor Presidente disse que o membro Duarte Pacheco seria substituído pelo membro seguinte da lista, designadamente, pelo membro Rui Alves, o qual não compareceu. _____

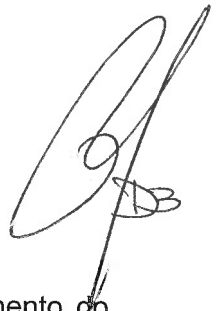
___ O Senhor Presidente deu conhecimento da receção de uma mensagem do Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, a informar da impossibilidade de comparência por motivos profissionais. _____

___ **Expediente:** _____

___ Seguidamente o Segundo Secretário deu conhecimento do seguinte expediente: _____

___ Do **PCP – Partido Comunista Português**, a informar sobre a alteração da Sessão Plenária da Assembleia da República sobre a reprivatização da EGF e Novo Mapa Jurídico; do **PCP – Partido Comunista Português**, a enviar intervenção proferida no plenário da Assembleia da República sobre a privatização da EGF; da **Assembleia Municipal de Loures**, a enviar moção contra a privatização da Valorsul remetida pela Assembleia Municipal de Caldas da Rainha; da **Comunidade Intermunicipal do Oeste**, a informar sobre o agendamento de reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da Oestecim, a realizar a 13 de junho de 2014; da **Sociedade Cultural e Recreativa de Moitelas**, a informar sobre novos órgãos sociais eleitos a 30 de Março; da **CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Sobral de Monte Agraço**; a enviar convite para “IX encontro das CPCJ do Oeste – Percursos de Prevenção”; da **CCDRLVT – Comissão de Coordenação da Direção da Região de Lisboa e Vale do Tejo**, a solicitar a designação de representante para comissão de acompanhamento da revisão do PDM de Sobral de Monte Agraço; do **Senhor Joaquim Biancard Cruz**, a informar sobre início de mandato como membro do Parlamento Europeu; do **Bloco de Esquerda**, a enviar projeto apresentado na Assembleia da República com vista a impedir e cessar o processo de privatização da EGF; do **Bloco de Esquerda**, a enviar folha informativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda; da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, a enviar convite para celebração dos 30 Anos da Associação Nacional dos Municípios Portugueses; da **Assembleia Municipal da Nazaré**, a enviar moção “Pela defesa do serviço nacional de saúde”; da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, a solicitar contributos para projeto de segunda alteração à Lei nº. 54/2005, de 15 de Novembro, que estabeleceu a titularidade dos Recursos Hídricos; da **Assembleia Distrital de Lisboa**, a enviar convocatória para reunião da Assembleia Distrital a realizar no dia 4 de junho de 2014; da **Câmara Municipal da Nazaré**, a enviar moção “Pela defesa do serviço nacional de saúde”; da **Assembleia de Freguesia de Vialonga**, a enviar moção “Em defesa do interesse público e do sector público dos resíduos urbanos: reprivatização da EGF e privatização da Valorsul; da **Assembleia Municipal de Loures**, a enviar convite para sessão temática sobre a privatização da EGF/Valorsul a realizar no dia 29 de Maio; da **Assembleia Municipal de Loures**, a enviar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO



convite para participar em audiência a realizar no Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e Energia, no dia 6 de Junho; da **Assembleia Distrital de Lisboa**, a enviar informação sobre a documentação da reunião da Assembleia Distrital a realizar no dia 4 de Junho; da **Assembleia Municipal de Loures**, a enviar convite para sessão temática sobre a privatização da EGF/Valorsul no dia 29 de maio, dirigido ao Líder do Grupo Municipal do PS; da **Assembleia Municipal de Loures**, a enviar convite para sessão temática sobre a privatização da EGF/Valorsul no dia 29 de maio, dirigido ao Líder do Grupo Municipal da CDU; da **Assembleia Municipal de Loures**, a enviar convite para sessão temática sobre a privatização da EGF/Valorsul no dia 29 de maio, dirigido ao Líder do Grupo Municipal do Partido Social Democrata; da **Assembleia Municipal de Loures** – Envia convite para sessão temática sobre a privatização da EGF/Valorsul no dia 29 de maio, dirigido ao Líder do Grupo Municipal do CDS/PP; **Assembleia Municipal das Caldas da Rainha**, a enviar moção aprovada a 13 de maio, em defesa da equidade no acesso à rede hospitalar do Serviço Nacional de Saúde; da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, a enviar publicação sobre os 30 anos da Associação Nacional de Municípios Portugueses; da **CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Sobral de Monte Agraço**, a solicitar substituição de elemento designado pela Assembleia Municipal; da **Assembleia Municipal de Loures**, a enviar proposta de deliberação aprovada na 5ª. Sessão extraordinária sobre a EGF e do **Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro**, a enviar convite para o festival de ginástica “15º. Gimno Pero Negro”.

_____ Neste momento, quando eram vinte e uma horas e quarenta e dois minutos, entraram na sala os membros Joaquim Ribeiro e André Lourenço. _____

_____ **Período Antes da Ordem do Dia:** _____

_____ O Senhor Presidente referiu que neste momento, os vários grupos representados na Assembleia Municipal, caso pretendessem, podiam apresentar moções, requerimentos, recomendações, protestos, interpelações ou outras questões de interesse geral. _____

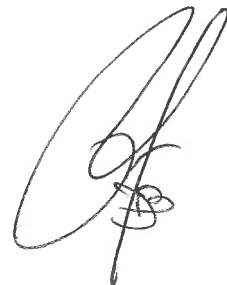
_____ Seguidamente, o membro Vítor Manuel Mineiro Lourenço, informou que a bancada da CDU pretendia apresentar uma moção, a qual a seguir se transcreve: _____

_____ **“Moção** _____

_____ *Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, ao terem conhecimento da apresentação recente do Plano de Investimento 2014 – 2020, realizada pelo Governo, vêm por este meio expor o seguinte:* _____

_____ *- A nossa Região Oeste é uma das Regiões do País que mais contribui para o PIB.* _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



____ - Que é graças á sua riqueza e ao trabalho de milhares de Oestinos que a engrandecem e que fazem desta Região uma das mais importantes, também reconhecida pelo Governo como uma região com elevado dinamismo económico e também populacional. _____

____ Era no mínimo espectável que o IC-11 e a total renovação e modernização da Linha do Oeste, sendo factores de desenvolvimento insubstituíveis para a Região Oeste, estivessem incluídas neste Plano de Investimentos. _____

____ A posição dos Municípios que compõem a Oeste-CIM é unanime que estas duas importantíssimas questões sejam efectivamente uma realidade. _____

____ Por todos estes factores, os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária reunidos hoje nesta Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, vêm exigir do Governo PSD/CDS, que estas infra-estruturas, essenciais para o futuro destes Municípios, das suas populações e de toda a Região Oeste, sejam incluídas no Plano de Investimentos 2014 – 2020. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 12 de Junho de 2014 _____

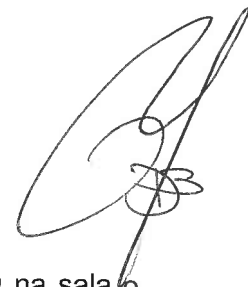
____ Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária” _____

____ Relativamente a esta moção o membro Rui Corado disse concordar com as considerações da mesma, referindo que a Linha do Oeste só irá servir a Região Oeste se houver uma remodelação do atual traçado. Disse, ainda, que só uma reformulação profunda poderá rentabilizar aquela via de comunicação, servindo, deste modo, mais e melhor os concelhos do Oeste, nomeadamente, Mafra, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, sendo que para o efeito teria de haver um corredor diferente do existente. _____

____ Também o membro André Lourenço concordou com os pontos apresentados, dizendo que a Linha do Oeste deveria ser um ponto de acesso privilegiado e que a mesma só fará sentido com a existência de horários e carreiras funcionais. Referiu que nos anos oitenta houve um estudo em que a Linha do Oeste deveria ter sido remodelada, duplicada e eletrificada, projeto que não se concretizou. Por fim, disse que recentemente foi aprovado pelo Governo um projeto que prevê a eletrificação e remodelação da Linha do Oeste, sendo que, na sua opinião, não passa de mais uma operação de cosmética. Referindo-se à Linha do Oeste disse que deveria haver consenso e muito empenho por parte de todos os parceiros económicos (autarquias, empresas, turismo, indústria e comércio, entre outros) no sentido de conjugar esforços para promover uma profunda remodelação desta Linha, possibilitando, desta forma, que a mesma possa vir a ser uma porta de entrada de pessoas, bens e negócios nos concelhos do Oeste e em particular no nosso concelho. _____

____ O membro Fernando Lopes disse que era preciso ter atenção relativamente às questões abordadas, ou seja é preciso diferenciar duas situações no que se refere à Linha do Oeste: a linha suburbana que liga os Municípios do Oeste às várias zonas de Lisboa e a linha regional que, apenas, faz a ligação do Oeste à zona norte de Lisboa. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRACO



____ Neste momento, quando eram vinte e uma horas e cinquenta minutos, entrou na sala o membro Nuno Fortes. _____

____ Seguidamente, com a anuência do Senhor Presidente, o Senhor Presidente da Câmara disse que no dia vinte e três de maio do corrente ano se realizou a reunião solicitada pela OesteCIM, com o Senhor Ministro da Economia e em que estiveram presentes todos os Presidentes de Câmara da Região Oeste. Na referida reunião foi discutido o Plano de Investimentos dos respetivos Concelhos, tendo sido equacionada pelos Município do Oeste uma contestação relativamente ao IC11 e à eletrificação da Linha do Oeste. Disse que relativamente ao transporte de passageiros, a Linha do Oeste, como está atualmente pensada, não faz sentido, uma vez que é mais demorada que qualquer outro transporte urbano. Privilegiando-se o transporte de mercadorias – sendo que parte dos utilizadores deste serviço são grandes empresas nacionais como a Cimpor e a Valouro -, em detrimento do transporte de passageiros, continua a verificar-se a atracagem junto a Cacém o que não favorece ninguém. A modernização e rentabilização da linha deveria potenciar a atracagem em Santa Apolónia ou na Expo de modo a poderem ser integradas outras soluções compatíveis com novas ligações rodoviárias. Continuando a sua intervenção, referiu que o Senhor Ministro da Economia tinha informado que o IC11 era um projeto de prioridade nível três, tendo referido a existência de prioridades de nível quatro mais importantes. Apesar da informação prestada pelo Senhor Ministro da Economia, disse ter sido possível transmitir aos presentes a importância que o IC11 terá para o Concelho de Sobral, daí a necessidade de, apesar das prioridades, este Itinerário Complementar ser projetado, de modo a que, daqui a uns anos, venha a ser uma realidade. No entanto, esta não foi a opinião do Senhor Ministro que referiu que o IC11 não poderia ser projetado porque se o fosse teria que ser construído e o País não tinha condições para fazer um investimento tão avultado – cerca de cem milhões de euros -, pelo que era imperioso e urgente o estudo desta questão. O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda que, existem outras alternativas, como a ligação da A10 – A8 com saída na rotunda de Pero Negro, sendo que esta solução teria um trajeto de mais ou menos 12km a 15 km, podendo também haver uma ligação transversal da A1 à A8, com ligação direta ao Algarve, via Ponte das Lezírias, em Vila Franca de Xira. Ainda no âmbito desta temática, o Senhor Ministro disse que desconhecia esta solução, mas que ia passar a informação ao Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas e à Estradas de Portugal para verificarem a possibilidade deste projeto, pelo que, neste momento, se aguarda por mais informações. _____

____ Colocado à votação a moção da bancada CDU acima transcrita, foi a mesma aprovada, por maioria, com uma abstenção do membro do PS, Senhor Nuno Fortes, que se justificou dizendo que, por ter chegado atrasado, não ouviu a leitura da referida moção. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



___ **Ordem do Dia:** _____

___ Seguidamente o Senhor Presidente solicitou ao segundo Secretário da Assembleia Municipal para proceder à leitura da ordem do dia para a presente sessão, da qual constam os seguintes pontos: _____

___ **Ponto Um:** Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 24 de abril de 2014; _____

___ **Ponto Dois:** Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de abril de 2014; _____

___ **Ponto Três:** Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

___ **Ponto Quatro:** Aprovação da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2014 _____

___ **Ponto Cinco:** Aprovação da 1ª Alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal de 2014 – (art.º 5.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro); _____

___ **Ponto Seis:** Recrutamento de trabalhador – Pedido de autorização ao Orgão Deliberativo – art.º 64.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014) – art.º 5.º e 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e art.º 4.º e 9.º do DL 209/2009, de 03 de setembro; _____

___ **Ponto Sete:** CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – art.º 17, al I) da Lei 147/99, de 01/09 – Designação de 2 Elementos pela Assembleia Municipal; _____

___ **Ponto Oito:** Revisão do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço – Designação do Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço; _____

___ **Ponto Nove:** Outros assuntos de interesse do Município; _____

Seguiu-se o Ponto Número Um. _____

___ **Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 24 de abril de 2014** _____

___ **Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções do PS, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

___ Seguiu-se o Ponto Número Dois. _____

___ **Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de abril de 2014** _____

___ O membro Rui Corado solicitou a palavra para pedir a inclusão do adjetivo “paraquedista” nas considerações que o membro Vitor Lourenço teceu a propósito do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



___ **Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do membro do PS Nuno Fortes, por não ter estado presente, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

___ Seguiu-se o Ponto Número Três _____

___ **Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;** _____

___ **“INFORMAÇÃO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA AL. C), DO N.º 2, DO ART. 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** _____

___ **VISITA AO CONCELHO DA IMAGEM PEREGRINA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

___ No passado dia 4 de Maio, Sobral de Monte Agraço recebeu a visita da imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima. Após a passagem pela Vila, a imagem percorreu diversas aldeias e lugares das Freguesias de Sobral e de Sapataria, entre os dias 4 e 12 de Maio. Salienta-se a considerável mobilização da população, nas várias ações que se realizaram. _____

___ Está previsto o regresso da imagem de Nossa Senhora de Fátima, ao concelho, no período de 13 a 22 de junho, desta vez para percorrer a Freguesia de Santo Quintino. _____

___ **PRÉMIO EUROPA NOSTRA** _____

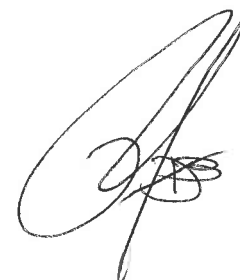
___ Após o anúncio dos vencedores do prémio Europa Nostra 2014, tendo a Rota Histórica das Linhas de Torres sido galardoada na categoria "Conservação", o prémio foi entregue no passado dia 5 de maio, na cidade de Viena (Áustria). _____

___ Esta distinção vem reconhecer o trabalho desenvolvido na salvaguarda e valorização do património cultural Europeu, no caso, todo o trabalho desenvolvido no património das Linhas de Torres. _____

___ Salienta-se que, para as 4 candidaturas distintas, existiam 169 projetos provenientes de 31 países. _____

___ **REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE SOBRAL / SERVIÇOS PÚBLICOS** _____

___ Na sequência da audiência solicitada, durante o mês de março, ao responsável do Governo pela reestruturação da rede de Serviços de Repartições de Finanças, a mesma realizou-se no passado dia 27 de maio com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, Dr. António Leitão Amaro. O governante salientou a preocupação do governo em cumprir o acordo com a troika, no que diz respeito à redução de despesa com o funcionamento de serviços públicos, no entanto, ficou firmado o compromisso da manutenção em funcionamento da Repartição de Finanças de Sobral. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ Houve ainda oportunidade de apresentar ao Senhor Secretário de Estado algumas situações relacionadas com o funcionamento de diversos serviços públicos no Concelho, nomeadamente na possibilidade da integração dos mesmos, num único espaço. Neste sentido salientou-se a existência de um edifício, propriedade do estado, na Av. Marquês de Pombal, com uma localização privilegiada e que pode facilmente servir para a junção de vários serviços públicos num mesmo edifício, alguns dos quais instalados em espaços arrendados, aumentando a oferta disponível e facilitando o acesso da população aos mesmos. _____

___ **TRABALHOS DE REPARAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS / LIMPEZA DE ARRUAMENTOS E DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO CONCELHO** _____

___ Foram efetuados trabalhos de reparação de valetas e de regularização de depressões no pavimento de diversos caminhos e vias municipais, em diversas localidades do Concelho, bem como, limpeza de arruamentos em várias localidades, num trabalho concertado com as Freguesias. _____

___ **RESTAURO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTRUTURAS NO FORTE DE ALQUEIDÃO E NO FORTE DO SIMPLÍCIO** _____

___ Ao abrigo do programa PRODER, nomeadamente, a Medida 3.2., do Subprograma 3 foi apresentado o projeto "Conservação e Valorização das Linhas de Torres", encontrando-se a decorrer os trabalhos de restauro e de consolidação das estruturas no Forte de Alqueidão e no Forte do Simplício. _____

___ Esta intervenção tem como principal objetivo garantir o bom estado de conservação das estruturas restauradas e consolidadas, proporcionando, assim, ao visitante uma melhor compreensão da importância que as diferentes estruturas desempenharam no contexto da estratégia defensiva das Linhas de Torres, potenciando o carácter interpretativo destes locais. _

___ **CASA MORTUÁRIA** _____

___ Após o procedimento concursal para a construção da 2ª fase da Casa Mortuária de Sobral de Monte Agraço, foi adjudicada a obra no passado dia 5 de Junho. _____

___ **PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ESPAÇO ENVOLVENTE À CASA MORTUÁRIA** ___

___ Encontra-se a decorrer o Concurso Público para a requalificação do parque de estacionamento e do espaço envolvente à Casa Mortuária, designadamente, a fase de apreciação das propostas apresentadas. _____

___ Sobral Monte Agraço, 6 de junho de 2014 _____

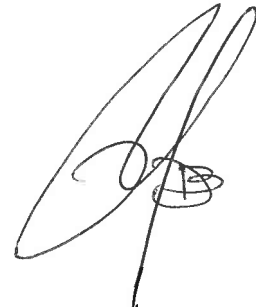
___ O Presidente da Câmara, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

___ Anexa à informação transcrita, foi também disponibilizada informação financeira, informação das atividades dos serviços e relatório de execução do PAEL _____

___ Seguiu-se o Ponto Número Quatro. _____

___ **Aprovação da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2014** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 09 de junho de 2014, relativa ao assunto em epígrafe: _____

____ **“CERTIDÃO n.º 38/2014”** _____

____ Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 2 de junho de 2014, consta uma deliberação do seguinte teor: _____

____ **“III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA”** _____

____ **1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

____ **1.1 – 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2014** _____

____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção da “Coligação Juntos pela Nossa Terra”, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014, nos termos e para os efeitos al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Mais deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Sobral de Monte Agraço”. _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 9 de junho de 2014. _____

____ A Coordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite” _____

____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

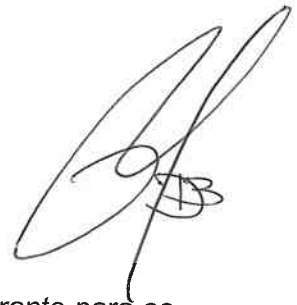
____ **“PROPOSTA”** _____

____ **Aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2014** _____

____ **Considerando que:** _____

- a) Nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões; _____
- b) Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões; _____
- c) Foi elaborada a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, relativa ao ano de _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



2014 conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

d) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião ordinária de 02 de Junho, aprovou, por maioria, com uma abstenção do Vereador da Coligação Juntos pela Nossa Terra, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014, nos termos e para os efeitos al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

e) Mais deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 33.º e al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014 do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Propõe-se que: _____

____ 1 - A Assembleia Municipal aprove, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano, para o ano de 2014, do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

____ 2 - A Assembleia Municipal aprove, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2014 do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 04 de junho de 2014. _____

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.” _____

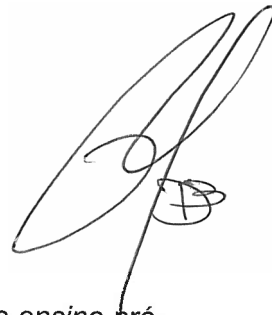
____ O membro Rui Corado solicitou a palavra para efetuar uma introdução a apreciação do documento levada a efeito pela bancada do PS e que constará de um requerimento a ser presente à mesa da Assembleia Municipal. Não suscitando dúvidas os reforços das rubricas referentes aos materiais de transporte, ensino básico e pré-escolar e aos equipamentos de resíduos sólidos, certo é que, relativamente ao reforço da rubrica para atribuição de subsídios a coletividades, disse que tinham algumas reservas, atendendo ao atual contexto económico. Perguntou, ainda, qual a estimativa do montante para a realização das obras no cemitério, se é que existia, e questionou a razão do diferencial do saldo de gerência do orçamento de dois mil e catorze e o saldo gerência aquando da aprovação de contas dois mil e treze. Face ao atrás exposto e à proposta em discussão, o membro Rui Corado, apresentou o requerimento que a seguir se transcreve: _____

____ **“REQUERIMENTO** _____

____ **No que se refere ao Ponto 4 da Ordem do Dia: "Aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2014" verifica-se que:** _____

- ✓ É reforçado o orçamento inicial do lado da receita e da despesa, em 195.000€ através da integração de saldos de gerência, mantendo assim o orçamento para 2014 equilibrado; _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



- ✓ *É reforçada a rubrica Material de Transporte destinado ao ensino básico e ao ensino pré-escolar, com uma dotação de 20.000€, totalizando o saldo final cerca de 25.000€; _____*
- ✓ *É reforçada a rubrica Material de Transporte resíduos sólidos destinada à renovação do equipamento da RSU, com uma dotação de 50.000€, totalizando o saldo final cerca de 50.100€; _____*
- ✓ *S São reforçadas duas rubricas relativas à atribuição de subsídios às coletividades, com uma dotação de 20.000€ para transferências correntes, totalizando o saldo final cerca de 58.500€ e com uma dotação de 10.000€ para transferências de capital, totalizando o saldo final cerca de 14.000€; _____*
- ✓ *Por fim são reforçadas as rubricas de aquisição de terrenos destinada a cemitério com um montante de 5.000€, apresentando um saldo final de 5.100€, bem como a rubrica relativa à aquisição de água para venda, em 90.000€, totalizando o respetivo saldo final 640.250€. _____*

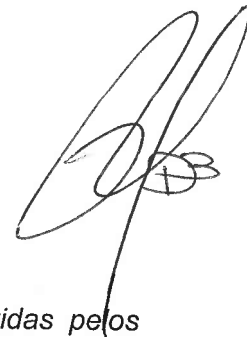
Face ao exposto, e no que respeita à proposta em apreciação, importa referir que: _____

- *Os deputados do PS consideram pertinente e importante o reforço das rubricas destinadas ao material de transporte, destinado quer ao ensino básico e pré-escolar, quer à renovação do equipamento RSU, assumindo que serão cumpridos todos os procedimentos legais, e mantendo as reservas já explanadas na reunião sobre os montantes de dotação final nas duas rubricas, por parecerem manifestamente insuficientes para as aquisições em causa (i.e. para o cabimento e compromisso na totalidade do valor de aquisição); _____*
- *Os deputados do PS consideram ainda pertinente e importante o reforço da rubrica para aquisição de água, para que o montante em dívida possa ser pago com a maior celeridade possível. _____*

Relativamente ao reforço das restantes rubricas, solicitam-se os seguintes esclarecimentos: _____

- *Considerando que é reforçada a rubrica para aquisição de terrenos para cemitério, qual a estimativa de montante de despesa adicional para realização das eventuais obras que possam ser consideradas necessárias, designadamente para vedar o terreno, para arruamentos, etc, e para quando é expectável a realização dessa despesa. _____*
- *Relativamente ao reforço das rubricas para atribuição de subsídios às coletividades, no total de 30.000€, e deixando bem claro que os deputados do Partido Socialista consideram que todas as coletividades do concelho são bastante importantes e desenvolvem um trabalho meritório para a comunidade, devendo a autarquia disponibilizar todos os meios ao seu alcance, designadamente humanos e materiais, não podemos contudo deixar de manifestar algumas reservas sobre esta proposta, _____*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO



atendendo ao atual contexto económico e às dificuldades financeiras sentidas pelos munícipes. Consideramos que, sem prejuízo de uma justificação devidamente fundamentada, a canalização desta dotação para as rubricas de material de transporte objeto de reforço na presente proposta (por nos parecer insuficiente a dotação final, conforme referido anteriormente), ou para o reforço de medidas de política destinadas essencialmente às famílias mais carenciadas do concelho, designadamente no âmbito da educação, da alimentação escolar, de atividades para as crianças, ou até para um reforço superior da rubrica para aquisição de água (o que permitiria reduzir a dívida acumulada), diminuindo o nível de endividamento da autarquia, seriam opções mais adequadas; _____

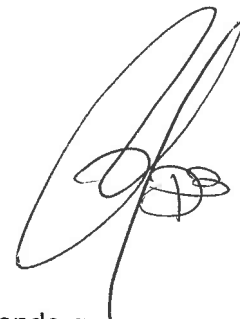
- *Por fim, solicitam-se esclarecimentos sobre a diferença entre o saldo de gerência objeto da presente de proposta de integração, no valor de 195.000 €, e o saldo de gerência apresentado a esta AM, aquando da aprovação das contas de 2013, o qual correspondia a 189.380,19€.* _____

_____ Os deputados do Partido Socialista” _____

_____ Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara com a anuência do Senhor Presidente tomou a palavra para responder ao membro Rui Corado. Assim, no que concerne à ampliação do cemitério disse que ainda não existe projeto, mas que já haviam sido estabelecidos contactos com o proprietário dos terrenos adjacentes ao cemitério, nomeadamente, do lado esquerdo, mas que não se falou em valores de aquisição. Em relação aos subsídios atribuídos às coletividades, disse que são uma opção política do executivo, sendo que o movimento associativo é uma mais-valia para o concelho, privilegiando-se, deste modo, a proximidade com os munícipes. No que concerne ao saldo de gerência, disse que era uma questão a ser verificada não se encontrando munido com a documentação necessária. _____

_____ A membro Cláudia Joaquim referiu que as dotações finais parecem ser insuficientes, nomeadamente, nas rubricas de materiais de transporte ensino básico e pré-escolar e materiais de transporte de resíduos sólidos. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara respondeu à membro Cláudia Joaquim dizendo-lhe que para a aquisição de um carro do lixo novo tem de se fazer consulta ao mercado. Quanto à possibilidade de se adquirir um veículo em segunda mão, tem de haver algum cuidado na escolha do mesmo, pois este tipo de viatura é composto por chassis mais caixa. Relativamente ao chassis, não há problemas de maior, mas a caixa em contacto com os resíduos ácidos deteriora-se com facilidade. Assim, tem de se tentar encontrar um chassis em segunda mão que reúna boas condições de conservação, preferindo-se a aquisição de uma caixa nova, pois esta opção é mais vantajosa para o Município. Quanto à aquisição de uma carrinha para transporte



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

de crianças, o valor que está inscrito na rubrica é o preço para uma carrinha nova, sendo que o Município está isento de ISV, unicamente, nos transportes escolares. _____

___ **Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com quatro abstenções do PS e dois votos contra do PPD/PSD e CDS/PP, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano, para o ano de 2014, do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

___ A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com quatro abstenções do PS e dois votos contra do PPD/PSD e CDS/PP, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2014 do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

___ Seguiu-se o Ponto Número Cinco _____

___ **Aprovação da 1ª Alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal de 2014 – (art.º 5.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro);** _____

___ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 09 de junho de 2014, relativa ao assunto em epígrafe: _____

___ **“CERTIDÃO n.º 40/2014** _____

___ *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 2 de junho de 2014, consta uma deliberação do seguinte teor:* _____

___ **“V - ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA** _____

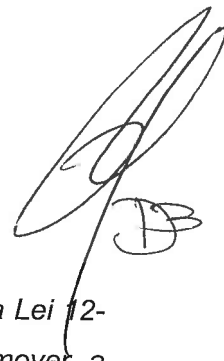
___ **(Artigo quinquagésimo, número dois, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro)** _____

___ **1 - 1.ª Alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal de 2014 - (art. 5.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)** _____

___ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos art. 4.º e 5.º n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aprovar a 1.ª alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço para o ano de 2014, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Deliberou, ainda, por unanimidade, submeter a 1.ª alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 5.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o disposto na al. c), do n.º 1, do art. 33.º, e al. a), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto na al. a), do n.º 2, do art. 3.º do DL 209/2009, de 03 de Setembro. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO



Deliberou, também, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3, do art. 5.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, promover a publicitação da 1.ª alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal através da sua afixação no átrio da Câmara Municipal e inserção na página eletrónica do Município, assim devendo permanecer". _____

Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 9 de junho de 2014. _____

A Coordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite" _____

Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

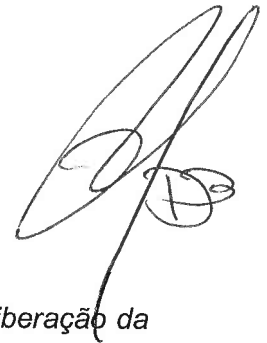
" PROPOSTA _____

Aprovação da 1.ª Alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal de 2014 (art. 5.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro) _____

Considerando que: _____

- a) *Nos termos do disposto na al. c), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal as grandes opções do plano e o orçamento;* _____
- b) *Nos termos da al. a), do n.º 1, do art. 25.º do diploma supra citado, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as grandes opções do plano e orçamento;* _____
- c) *De acordo com o disposto no n.º 3, do art. 5.º, da Lei 12-A/2008, de 27/02, "...os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica, assim devendo permanecer.";* _____
- d) *O Mapa de pessoal de 2014 e respetivo anexo, foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal, datada de 12 de dezembro de 2013 e da Assembleia Municipal, datada de 27 de dezembro de 2013;* _____
- e) *A alteração do anexo ao Mapa de Pessoal anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, cumpre na íntegra o disposto no art. 5.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo que a mesma compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da al. c), do n.º 1, do art. 33.º e al. a), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, do disposto na al. a), do n.º 2, do art. 3.º do DL 209/2009, de 03 de setembro;* _____
- f) *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião ordinária de 2 junho de 2014, deliberou, por unanimidade, e de acordo com o disposto nos art. 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, aprovar a 1.ª alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal do Município de*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



Sobral de Monte Agraço para o ano de 2014, conforme documento anexo à deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

- g) *Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter a 1.ª alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 5.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o disposto na al. c), do n.º 1, do art. 33.º e al. a), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto na al. a), do n.º 2, do art. 3.º, do DL 209/2009, de 03 de setembro; _____*
- h) *Deliberou ainda a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, de acordo com o disposto no n.º 3, do art. 5.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, promover a publicitação da 1.ª alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal através da sua afixação no átrio da Câmara Municipal e inserção na página eletrónica do Município, assim devendo permanecer. _____*

Propõe-se que:

_____ *A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a 1.ª alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal de 2014 (Competência 8 – Carreira e Categoria de Técnico Superior – DECAS, conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos), nos termos do disposto no n.º 3, do art. 5.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o disposto na al. a), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto na al. a), do n.º 2, do art. 3.º, do DL 209/2009, de 03 de setembro. _____*

_____ *Sobral de Monte Agraço, 04 de junho de 2014 _____*

_____ *O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.” _____*

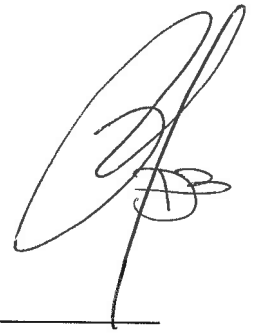
_____ **Deliberação:** *A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com seis abstenções, sendo quatro do PS, uma do PPD/PSD e uma do CDS/PP, aprovar a 1.ª alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal de 2014 (Competência 8 – Carreira e Categoria de Técnico Superior – DECAS, conforme documento anexo à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos), nos termos do disposto no n.º 3, do art. 5.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o disposto na al. a), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto na al. a), do n.º 2, do art. 3.º, do DL 209/2009, de 03 de setembro. _____*

_____ *Seguiu-se o Ponto Número Seis _____*

_____ **Recrutamento de trabalhador – Pedido de autorização ao Órgão Deliberativo – art.º 64.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014) – art.º 5.º e 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e art.º 4.º e 9.º do DL 209/2009, de 03 de setembro _____**

_____ *Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 09 de junho de 2014, relativa ao assunto em epígrafe: _____*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



“CERTIDÃO n.º 39/2014”

Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 2 de junho de 2014, consta uma deliberação do seguinte teor:

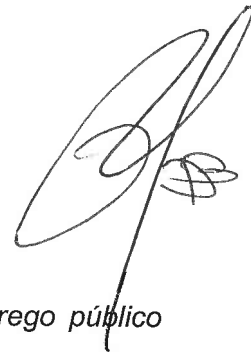
“V - ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA”

(Artigo quinquagésimo, número dois, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro)

2 - Recrutamento de trabalhadores – Revogação da Deliberação de 02 de setembro de 2013 (parte) e deliberação de recrutamento e pedido de autorização ao Órgão Deliberativo – art. 64.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014) – art. 5.º e 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e art. 4.º e 9.º do DL 209/2009, de 03 de setembro

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 02 de Setembro de 2013, relativa ao recrutamento de um trabalhador necessário à ocupação de um posto de trabalho, criado e não ocupado, para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, da Carreira de Técnico Superior – competência 8 da DECAS, nos termos e para os efeitos dos art. 136, n.º 1, 141, n.º 1 e 142.º do CPA, pelo facto do ato administrativo final resultante do procedimento concursal padecer de vício de violação de lei, que determina a sua anulabilidade. Mais deliberou, por unanimidade, promover o recrutamento de um trabalhador necessário à ocupação de um posto de trabalho, criado e não ocupado, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, reconhecendo a excecionalidade deste recrutamento por se encontrarem verificados os requisitos cumulativos das al. a) e b) do n.º 2 do art. 64.º da LOE de 2014 (Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro), conforme considerandos da propositura supra, posto de trabalho assim discriminado: DECAS – competência 8 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Técnico Superior).

Deliberou, ainda, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2, do art. 9.º, do DL 209/2009, de 3 de setembro e para os efeitos previstos no n.º 6, do art. 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o disposto nos art. 64.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE), que, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação das regras dos n.º 3 e 4, do supra citado art. 6.º da LVCR - trabalhadores detentores da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida – a possibilidade de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO

público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. _____

Deliberou, finalmente, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto artigos 64.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE), remeter o procedimento à Assembleia Municipal para competente autorização da abertura dos procedimentos concursais". _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 9 de junho de 2014. _____

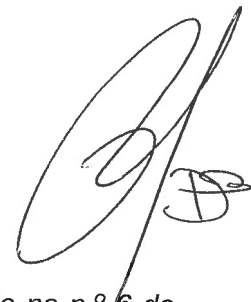
____ A Coordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite" _____

____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **"PROPOSTA** _____

____ **Recrutamento de trabalhador - Pedido de autorização ao Órgão Deliberativo – art. 64.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014) – art. 5.º e 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e art. 4.º e 9.º do DL 209/2009, de 03 de setembro** _____

- a) Foi elaborada a informação n.º 10/2014/DAF, de 02 de junho de 2014, a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos e na qual se expressa a necessidade de se iniciar competente procedimento de recrutamento, por imprescindibilidade do mesmo para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, designadamente as que resultam para o Município da extinção da empresa municipal Monteges, EM e da conseqüente internalização das atividades na Câmara Municipal. Desta informação resulta que, ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele recrutamento se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia e o cumprimento das sucessivas reduções impostas pelas Leis de Orçamento de Estado, haverá margem para efetivar o recrutamento proposto, tanto mais que o mesmo não terá qualquer impacto no número total de trabalhadores do Município, atendendo a que a sua efetivação implicará a extinção do acordo de cedência em vigor; _____
- b) De acordo com o disposto no n.º 1 e 2 do art. 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, os serviços da Administração Pública, em face do previsto no Mapa de Pessoal, verificam a necessidade de promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho criados e não ocupados, sendo que, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida - também a LOE 2014, no seu art. 47.º estabelece as prioridades no recrutamento, quando determina: _____

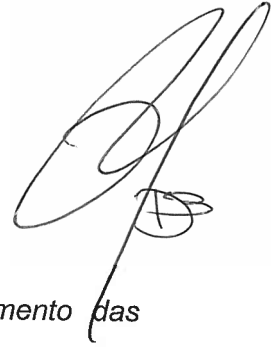


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

“Nos procedimentos concursais publicitados ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento efetua-se, sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas, pela seguinte ordem: _____

- a) Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; _____*
- b) Candidatos aprovados sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito de candidatura a procedimento concursal exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de relação jurídica, designadamente a título de incentivos à realização de determinada actividade ou relacionado com titularidade de determinado estatuto jurídico; _____*
- c) Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável; _____*
- d) Candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.”; _____*
- c) Previamente ao desenrolar da tramitação do procedimento concursal, devem os Órgãos Executivo e Deliberativo autorizar o recrutamento, nos termos do art. 64.º da LOE para 2014 - Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art. 4.º do DL 209/2009, de 3 de setembro e n.º 2 do art. 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro; _____*
- d) Nos termos do disposto no art. 4.º do DL 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento é precedido de aprovação do Órgão Executivo, ao qual compete, de acordo com o art. 9.º do mesmo diploma “promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal”, de acordo com o previsto no n.º 2, do art. 6.º e para os efeitos da al. a), do n.º 2, do art. 5.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; _____*
- e) Sob a epígrafe “**Controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais**”, dispõe o n.º 1, do art. 64.º da LOE para 2014: _____*
- “1 — As autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.”*
- f) O n.º 2 do art. 64.º da LEO para 2014 determina que: “Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior (n.º 1), fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos: _____*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



- a) *Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;* _____
- b) *Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.* _____
- g) *Para efeitos da al. a), n.º 2 do art. 64.º, da LOE para 2014, invocam-se os fundamentos apresentados na informação da DAF melhor identificada na al. a) da presente proposta; _____ Para efeitos da al. b) do mesmo número e artigo, sempre se dirá que os encargos decorrentes do recrutamento têm dotação disponível na rubrica 01010404 da classificação orgânica 04;* _____
- h) *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, promover o recrutamento de um trabalhador necessário à ocupação de um posto de trabalho, criado e não ocupado, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, reconhecendo a excecionalidade deste recrutamento por se encontrarem verificados os requisitos cumulativos das al. a) e b) do n.º 2 do art. 64.º da LOE de 2014 (Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro), conforme considerandos da propositura supra, posto de trabalho assim discriminado:* _____
- DECAS – competência 8 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Técnico Superior); _____
- i) *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, ainda, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2, do art. 9.º, do DL 209/2009, de 3 de setembro e para os efeitos previstos no n.º 6, do art. 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o disposto nos art. 64.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE), que, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação das regras dos n.º 3 e 4, do supra citado art. 6.º da LVCR - trabalhadores detentores da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida – a possibilidade de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;* _____
- j) *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, finalmente, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto artigos 64.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE), remeter o procedimento à Assembleia Municipal para competente autorização da abertura dos procedimentos concursais.* _____

Propõe-se que:

_____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere autorizar o recrutamento de um trabalhador necessário à ocupação de um posto de trabalho, criado e não ocupado, para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

*constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, reconhecendo a excecionalidade deste recrutamento por se encontrarem verificados os requisitos cumulativos das al. a) e b) do n.º 2 do art. 64.º da LOE de 2014 (Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro), conforme considerandos da propositura da presente proposta, posto de trabalho assim discriminado: DECAS – competência 8 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Técnico Superior), cuja caracterização resulta da 1.ª alteração ao Anexo do mapa de pessoal de 2014: **Técnico Superior – DECAS - Competência 8 - Funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à licenciatura, e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Coordenação técnica desportiva: planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas, incluindo organização e promoção de eventos e programas desportivos municipais; gestão e racionalização de recursos humanos, logísticos e materiais inerentes ao funcionamento das atividades desportivas; conceção, organização e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento desportivo e formação desportiva; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção com as associações e coletividades; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de aulas e treinos nos vários escalões de formação desportiva; planeamento, coordenação e operacionalização de todo o processo de manutenção e utilização das piscinas municipais, quer por entidades públicas, quer por entidades privadas e público em geral; planeamento e coordenação do trabalho realizado pelos técnicos de manutenção das piscinas e do processo de controle da qualidade da água; operacionalização do procedimento diário de vistoria aos equipamentos, garantindo os serviços necessários à sua limpeza e manutenção.***

Participação no processo de provisionamento de recursos necessários à operacionalização de programas, atividades e eventos desportivos, de acordo com os objetivos estabelecidos, identificando as necessidades e acompanhando os procedimentos necessários à formação dos contratos; Planificação, preparação e operacionalização de campanhas de informação e divulgação de programas, atividades e eventos desportivos, junto dos respetivos públicos-alvo; Participação na organização, operacionalização e monitorização do processo de inscrições/acreditações em programas, atividades e eventos desportivos; Colaboração no apoio e atendimento aos utentes de programas, atividades e eventos desportivos e aos utilizadores de instalações desportivas; Participação na elaboração, implementação e controlo de regulamentos de utilização de equipamentos e instalações desportivas, identificando as normas de funcionamento e de segurança a respeitar por trabalhadores e utentes; Participação na definição e implementação de planos de manutenção de instalações e equipamentos desportivos; Elaboração dos mapas mensais e trimestrais de execução dos contratos de prestação de serviços e fornecimento de bens, verificando o nível de execução orçamental e participando em estudos de análise de qualidade dos serviços prestados, detetando e comunicando eventuais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



anomalias/desvios ao estabelecido e propondo medidas e ações corretivas; Atender a reclamações e sugestões dos clientes, identificando as suas necessidades e expectativas e assegurando a sua resolução/satisfação e/ou transmitindo-as ao seu superior hierárquico; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberação, despacho ou determinação superior. _____

Sobral de Monte Agraço, 04 de junho de 2014 _____

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr." _

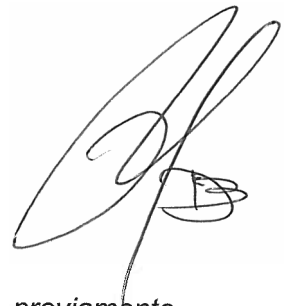
____ O membro André Lourenço, na sequência da proposta apresentada, apresentou o requerimento que a seguir se transcreve: _____

____ **"REQUERIMENTO** _____

____ **No que se refere ao Ponto 6 da Ordem do Dia: "Recrutamento de trabalhador - Pedido de autorização ao Órgão deliberativo - art. 64º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014) - art. 5º e 6º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro" e considerando que:** _____

- ✓ Os n.ºs 1,2 e 4 do Artigo 6.º da Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro estabelecem que: _____
 - "1 - Face aos mapas de pessoal, o órgão ou serviço verifica se se encontram em funções trabalhadores em número suficiente, insuficiente ou excessivo. _____
 - 2 - Sendo insuficiente o número de trabalhadores em funções, o órgão ou serviço, (...), pode promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho em causa. _____
 - (...) _____
 - 4 - O recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado nas modalidades previstas no n.º 1 do artigo 9º inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida." _____
- ✓ Nos termos do n.º6 do referido artigo "Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação do disposto nos números anteriores, o órgão ou serviço, **precedendo parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas finanças e pela Administração Pública**, pode proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida." _____
- ✓ Em conjugação com o Artigo 64.º da LOE 2014 (Controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais), o qual no seu n.º 1 estabelece que "As autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, (...) destinados a candidatos que não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, (...)." _____

✓ O n.º 2 do referido artigo determina que "Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, **o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem cumulativamente o requisito enunciado nas alíneas b), d), e e) do n.º 2 do artigo 48.º** e os seguintes requisitos cumulativos: _____

a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa; _____

b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam." _____

✓ As alíneas b), d) e e) do n.º 2 do artigo 48.º da LOE 2014 estabelecem os seguintes requisitos: _____

"b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade; _____

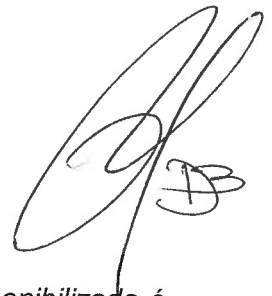
d) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro; _____

e) Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, estabelecidas tendo em vista o cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior". _____

Face ao exposto, e no que respeita à proposta em apreciação, importa referir que: _____

- A informação é omissa relativamente à existência obrigatória do parecer **favorável dos membros do Governo responsáveis pelas finanças e pela Administração Pública** (conforme n.º 6 do Artigo 6.º da Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro) ou relativamente à tramitação subsequente, uma vez que o procedimento concursal não pode ser iniciado sem a existência do referido parecer. _____
- A informação não contém elementos suficientes que demonstrem o cumprimento das alíneas b) do n.º 2 do artigo 48 da LOE 2014, de acordo com o qual deve ser demonstrada a "impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade". _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



___ Assim os deputados do Partido Socialista consideram que a informação disponibilizada é insuficiente para que a AM possa autorizar a abertura do procedimento concursal em causa. ___

___ Os deputados do Partido Socialista” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara, com a anuência do Senhor Presidente, prestou os esclarecimentos que a seguir se transcrevem: _____

___ “1 - Relativamente ao pedido formulado pelo membro do PS e relativo à autorização dos membros do Governo para recrutamento de novos trabalhadores, informa-se como segue: ___

___ O D.L. 209/2009, de 03 de Setembro veio proceder à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro art. 1.º, n.º 1. Nos termos deste diploma, as referências feitas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo, consideram-se feitas, nos municípios, ao presidente da câmara municipal, com excepção da decisão de recrutamento que, de acordo com o disposto no n.º 2 do art. 5.º e n.º 1 do art. 9.º está cometida ao órgão executivo. _____

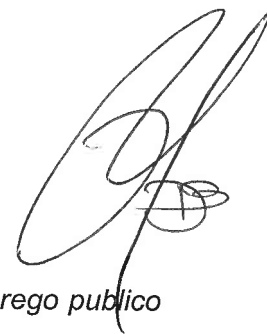
___ Sucede que, após a entrada em vigor do PAEF, as normas do Orçamento de Estado fixam anualmente as regras de recrutamento de novos trabalhadores na Administração Pública, sendo que, e à luz do mesmo princípio da autonomia do poder local, o legislador estabelece o quadro normativo específico do poder local, situação que no presente ano se encontra vertida nos art.s 62.º e 63.º - redução do número de trabalhadores nas Autarquias Locais - e art. 64.º - Controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais. _____

___ No que à presente situação respeita, importa ter presente que apesar do D.L 209/2009 de 03 de Setembro, determinar que as referencias feitas na Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro se devem considerar reportadas ao Presidente da Câmara (art.º 2.º al. a do D.L. 209/2009) e bem assim que os novos recrutamentos carecem de autorização do órgão executivo (art.º 5.º n.º 2 e 9.º n.º 1 do D.L. 209/2009), certo é que, dada a imperatividade da norma do Orçamento de Estado - n.º 8 do artº 64.º " ... O disposto no presente artigo tem carácter excepcional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias" há a necessidade de autorização da Assembleia Municipal nas situações em que o recrutamento seja, também, destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida. _____

___ Finalmente três notas: _____

. Os recrutamentos destinados a candidatos com relação jurídica de emprego publico previamente constituída não implicam a intervenção da Assembleia Municipal pois são competência da Câmara Municipal - art. 5.º, n.º 2 e 9.º n.º 1 do DL 209/2009, bem como art. 64., n.º 1 da LOE 2014, a contrario; _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO



. Os recrutamentos destinados, também, a candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída implicam a autorização da Assembleia Municipal, dada a imperatividade do disposto no artigo 64.º da LOE 2014; _____

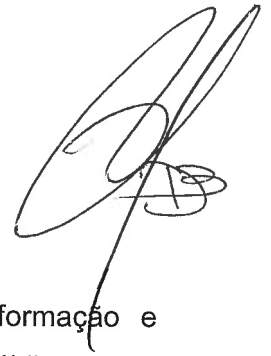
. Apenas os Municípios em situação de saneamento ou rutura financeira carecem de autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local para procederem à abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída - art. 65.º n.º 1, 2 e 3 da LOE de 2014” _____

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com seis abstenções, sendo quatro do PS, uma do PPD/PSD e uma do CDS/PP, autorizar o recrutamento de um trabalhador necessário à ocupação de um posto de trabalho, criado e não ocupado, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, reconhecendo a excecionalidade deste recrutamento por se encontrarem verificados os requisitos cumulativos das al. a) e b) do n.º 2 do art. 64.º da LOE de 2014 (Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro), conforme considerandos da propositura da presente proposta, posto de trabalho assim discriminado: DECAS – competência 8 (1 posto de trabalho - carreira e categoria de Técnico Superior), cuja caracterização resulta da 1.ª alteração ao Anexo do mapa de pessoal de 2014: _____

Técnico Superior – DECAS - Competência 8 - Funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à licenciatura, e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Coordenação técnica desportiva: planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas, incluindo organização e promoção de eventos e programas desportivos municipais; gestão e racionalização de recursos humanos, logísticos e materiais inerentes ao funcionamento das atividades desportivas; conceção, organização e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento desportivo e formação desportiva; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção com as associações e coletividades; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de aulas e treinos nos vários escalões de formação desportiva; planeamento, coordenação e operacionalização de todo o processo de manutenção e utilização das piscinas municipais, quer por entidades públicas, quer por entidades privadas e público em geral; planeamento e coordenação do trabalho realizado pelos técnicos de manutenção das piscinas e do processo de controle da qualidade da água; operacionalização do procedimento diário de vistoria aos equipamentos, garantindo os serviços necessários à sua limpeza e manutenção. _____

Participação no processo de aprovisionamento de recursos necessários à operacionalização de programas, atividades e eventos desportivos, de acordo com os objetivos estabelecidos, identificando as necessidades e acompanhando os procedimentos necessários à formação dos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



contratos; Planificação, preparação e operacionalização de campanhas de informação e divulgação de programas, atividades e eventos desportivos, junto dos respetivos públicos-alvo; Participação na organização, operacionalização e monitorização do processo de inscrições/acreditações em programas, atividades e eventos desportivos; Colaboração no apoio e atendimento aos utentes de programas, atividades e eventos desportivos e aos utilizadores de instalações desportivas; Participação na elaboração, implementação e controlo de regulamentos de utilização de equipamentos e instalações desportivas, identificando as normas de funcionamento e de segurança a respeitar por trabalhadores e utentes; Participação na definição e implementação de planos de manutenção de instalações e equipamentos desportivos; Elaboração dos mapas mensais e trimestrais de execução dos contratos de prestação de serviços e fornecimento de bens, verificando o nível de execução orçamental e participando em estudos de análise de qualidade dos serviços prestados, detetando e comunicando eventuais anomalias/desvios ao estabelecido e propondo medidas e ações corretivas; Atender a reclamações e sugestões dos clientes, identificando as suas necessidades e expectativas e assegurando a sua resolução/satisfação e/ou transmitindo-as ao seu superior hierárquico; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberação, despacho ou determinação superior. _____

_____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com seis abstenções, sendo quatro do PS, uma do PPD/PSD e uma do CDS/PP, aprovar a 1.ª alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal de 2014 (Competência 8 – Carreira e Categoria de Técnico Superior – DECAS, conforme documento anexo à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos), nos termos do disposto no n.º 3, do art. 5.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o disposto na al. a), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto na al. a), do n.º 2, do art. 3.º, do DL 209/2009, de 03 de setembro. _____

_____ Seguiu-se o Ponto Número Sete _____

_____ **CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – art.º 17, al I) da Lei 147/99, de 01/09 – Designação de 2 Elementos pela Assembleia Municipal** _____

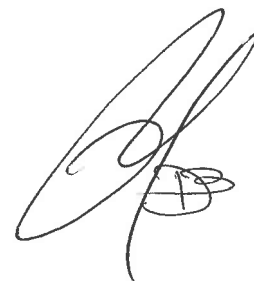
_____ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

_____ **“Proposta** _____

_____ **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo - art. 17, al. I) da Lei 147/99, de 01/09 - Designação de 2 Elementos pela Assembleia Municipal** _____

_____ **Considerando que:** _____

- a) De acordo com a al. I), do art. 17.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, integram a Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

“quatro pessoas designadas pela Assembleia Municipal, (...), de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo”; _____

- b) Por deliberações da Assembleia Municipal datadas, respetivamente, de 16/6/2008 e 25/03/2012, foram designadas, pelos membros da Assembleia Municipal, as cidadãs eleitoras Maria Carolina Francisco da Silva Cândido Borges e Mariana Petronilho Vinhas Melícias, para fazerem parte da CPCJ de Sobral de Monte Agraço; _____
- c) A Presidente da CPCJ, por comunicação datada de 27 de maio de 2014, informou que a cidadã, Maria Carolina Francisco da Silva Cândido Borges, irá completar, no próximo dia 16/06/2014, seis anos no exercício de funções consecutivas, pelo que, de acordo com o estipulado no art. 26.º da Lei 147/99, de 1 de setembro, terá de ser substituída; _____
- d) A cidadã, Mariana Petronilho Vinhas Melícias, em 30 de abril de 2014, informou não ter disponibilidade para continuar a exercer a função de Comissária, pelo que solicitou a sua substituição; _____
- e) Para que a comissão alargada da CPCJ seja constituída de acordo com a al. I), do art. 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, deverá a Assembleia Municipal designar dois novos membros. _____

Propõe-se que:

_____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço designe 2 membros para integrar a comissão alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Sobral de Monte Agraço, de acordo com a al. I), do art. 17.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 04 de junho de 2014 _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.” _____

_____ A membro Teresa Sepúlveda, informou que a bancada da CDU pretendia apresentar uma proposta, a qual a seguir se transcreve: _____

_____ “ PROPOSTA _____

_____ Designação de 2 Elementos para integrarem a CPCJ. _____

_____ A bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, propõe para o ponto 7 – Designação de 2 elementos para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, (CPCJ) de Sobral de Monte Agraço – Artº 17, al. I) da Lei 147/99 de 01/09. _____

_____ Nome: _____

_____ Carla Maria Machado Alves é Professora de ensino do 3º Ciclo e do Secundário desde 1997, apresentando um vasto currículo na área da Infância e Juventude. _____

_____ Este currículo permite-lhe ter conhecimento da realidade existente em Sobral de Monte Agraço em termos das necessidades existentes das famílias com filhos menores. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Para além disso manifesta total empenho e motivação para colaborar com esta CPCJ na persecução da eliminação das situações de perigo existentes, bem como na árdua tarefa de prevenção de eventuais situações de risco. _____

____ Nome: _____

____ Ana Paula Fandango Bagueicho Sebastião, faz parte da Conferência de São Vicente de Paulo, onde desenvolve funções relacionadas com a actividades de Solidariedade e Apoio Social às famílias com maior vulnerabilidade no nosso Concelho. _____

____ Reside e é natural do Concelho de Sobral de Monte Agraço, conhecedora da nossa realidade, manifesta total interesse e disponibilidade em colaborar com a CPCJ de Sobral de Monte Agraço. _____

____ Face ao exposto, considera-se que a Prof^a. Carla Alves e a D^a Ana Paula Sebastião reúnem, assim, especiais conhecimentos e capacidades para intervirem na área das crianças e jovens em perigo, conforme o artigo 17^o, alínea l) da Lei n^o 147/99, de 01 de Setembro. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 12 de Junho de 2014 _____

____ Os Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária” _____

____ O Senhor Presidente aceitou a lista apresentada tendo-a identificado, para efeitos de votação, como lista A. _____

____ Não tendo sido apresentadas mais listas, procedeu-se à votação por escrutínio secreto. _

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, de acordo com a al. l), do art. 17.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, elegeu, por unanimidade, com 16 votos a favor na Lista A, as Senhoras Carla Maria Machado Alves e Ana Paula Fandango Bagueicho Sebastião, para integrarem a comissão alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Sobral de Monte Agraço. _____

____ Os membros Rui Corado, do PS, e Vítor Mineiro, da CDU, disseram que gostavam que ficasse registado em ata um voto de agradecimento às pessoas que integraram a comissão cessante, designadamente, às Senhoras Mariana Melícias e Carolina Borges, pelo trabalho desenvolvido na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Oito _____

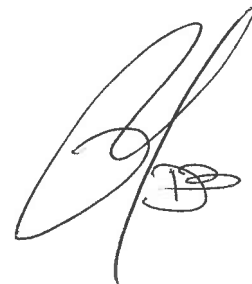
____ **Revisão do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço – Designação do Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço** _____

____ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **“Proposta** _____

____ **Revisão do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço – Designação do Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



Considerando que:

- a) Foi publicado no Diário da República, 2.^a Série, n.º 56, de 20 de março de 2014, a constituição da Comissão de Acompanhamento (CA) da revisão do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro;
- b) Por comunicação datada de 28 de abril de 2014, com registo de entrada de 12 de maio de 2014, vem a CCDR-LVT, solicitar a designação do representante da Assembleia Municipal nesta Comissão, bem como o respetivo suplente que o possa substituir nas suas faltas e impedimentos.

Propõe-se que:

A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço designe o representante efetivo e respetivo suplente que o possa substituir nas suas faltas e impedimentos, para integrara a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço.

Sobral de Monte Agraço, 04 de junho de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.”

A membro Ana Paula Lourenço, informou que a bancada da CDU pretendia apresentar a proposta, que a seguir se transcreve:

“Designação do Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Sobral de Monte Agraço.

A Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, propõe para o ponto 8 - Designação do Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Sobral de Monte Agraço os membros:

Efectivo: Fernando António da Silva Lopes – Membro da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço.

Suplente: Vítor Manuel Mineiro Lourenço – Membro da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço.

Sobral de Monte Agraço, 12 de Junho de 2014”

O Senhor Presidente aceitou a lista apresentada tendo-a identificado, para efeitos de votação, como lista A.

Não tendo sido apresentadas mais listas, procedeu-se à votação por escrutínio secreto.

Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, elegeu, por maioria, com 10 votos a favor da lista A, tendo ainda sido escrutinados 3 votos em branco e 3 votos contra, os Senhores Fernando António Silva Lopes, como membro efetivo e Vítor Manuel Mineiro Lourenço como membro suplente, para integrarem a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

_____ Seguiu-se o Ponto Número Nove _____

_____ **Outros assuntos de interesse do Município** _____

_____ A membro Cláudia Joaquim solicitou a palavra para perguntar se havia alguma informação adicional sobre o encerramento da repartição de finanças de Sobral de Monte Agraço, se havia algum compromisso firmado ou se não existia nada, pois este assunto tem sido alvo de alguma discussão. _____

_____ Seguidamente o membro Vitor Lourenço tomando a palavra confirmou a existência de uma renda relativamente ao edifício ocupado pelo serviço de finanças. Tendo presente que ao lado do edifício onde os serviços funcionam existe um prédio devoluto propriedade do Estado, que bem podia servir para instalação dos mesmos, fica a ideia que a intenção do Governo é efetivamente o encerramento do serviço de finanças desta vila e não a alegada poupança de que tanto se fala. _____

_____ A membro Cláudia Joaquim pediu, novamente, a palavra, para esclarecer algumas questões. Assim, começou por salientar que os documentos distribuídos relativamente ao PAEL, embora só tenham chegado um dia antes da realização da sessão da Assembleia Municipal, tinham clarificado a questão da execução orçamental do Município, pelo que uma das questões que gostaria de colocar se prende com as variações existentes em algumas rubricas, tendo questionado os motivos dessas modificações, nomeadamente, a energia eólica que registou uma quebra de valores entre dois mil e treze e dois mil e catorze, a rubrica da água que também teve uma quebra, o aumento da rubrica dos combustíveis e lubrificantes, em outros serviços, perguntando a razão a que se deve esse aumento exponencial. Referiu-se, ainda, à rubrica “viadutos, arruamentos e obras complementares”, tendo perguntado qual a razão por que aumentaram os valores desta rubrica. Finalmente, colocou a questão seguinte que focou o fracionamento da despesa (este assunto consta da ata da assembleia municipal do dia trinta de abril do corrente ano, ponto dois, páginas trinta e nove e quarenta), tendo apresentado o pedido que a seguir se transcreve: _____

_____ **“PEDIDO DE INFORMAÇÃO** _____

_____ **Assunto:** *Clarificação sobre fracionamento da despesa vs. escolha do procedimento concursal, no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme consta em Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2014 constante na Ordem do Dia (Ponto 2), e pedido de esclarecimento.* _____

_____ *Conforme consta na Ata em epígrafe (páginas 39 e 40), o Senhor Presidente de Camara em resposta a questão colocada pelos deputados do PS relativamente ao facto de se verificar no mapa de contratação administrativa, que o município utilizou no ano de 2013 predominantemente os procedimentos de ajuste direto, sendo que o CCP não permite adjudicações a uma mesma entidade que ultrapasse o total de 150.000€, respondeu que “no*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRACO

âmbito da legislação em vigor, as limitações às adjudicações decorriam da natureza das prestações contratuais adjudicadas a determinado fornecedor ou empreiteiro e não da denominação do mesmo". _____

____ A este propósito a Deputada Cláudia Joaquim informou que na reunião de Assembleia Municipal seguinte seria prestado esclarecimento sobre o enquadramento legal que contraria o entendimento apresentado pelo Senhor Presidente de Câmara. _____

____ É pois a esse propósito que se apresenta o presente documento, o qual será entregue por escrito na mesa para que conste em Ata. _____

____ Ora, nos temos do **n.º 2, do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho** (o qual se mantém em vigor conforme previsto no Decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro - CCP), "É proibido o fracionamento da despesa com a intenção de a subtrair ao regime previsto no presente diploma", sendo que o **n.º 1 do mesmo artigo** determina que "a despesa a considerar é a do custo total da locação ou da aquisição de bens ou serviços". _____

____ Por outro lado, e conforme jurisprudência existente e de fácil consulta, o fracionamento da despesa, no âmbito do CCP, viola os princípios da transparência, igualdade e concorrência, e a necessidade de assegurar a boa gestão dos dinheiros públicos. _____

____ Com efeito, não pode a entidade adjudicatária lançar diversos procedimentos para a mesma obra ou aquisição de serviços, com o intuito, ou tendo como consequência a adoção de procedimentos que não correspondam ao procedimento concursal que seria adotado considerando o preço base total. _____

____ Acresce ainda que nos termos do CCP não podem ser convidadas a apresentar propostas empresas com as quais a mesma entidade adjudicante já tenha celebrado, nesse ano económico e nos dois anos económicos anteriores, contratos cujo objeto seja idêntico ou abranja prestações do mesmo tipo, e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites do ajuste direto (150.000 nas empreitadas de obras públicas; 75.000 nas aquisições de bens e serviços). _____

____ Este mesmo entendimento encontra-se disponível no portal oficial do Governo, de suporte aos Contratos Públicos, conforme se transcreve de seguida: _____

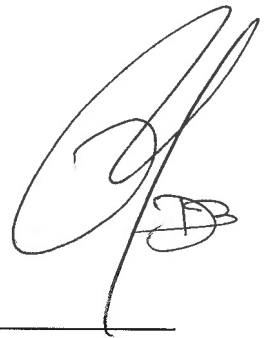
Portal Contratos Públicos Online (em <http://www.base.gov.pt/base2/html/utilidades/faq.shtml>)

____ **"O QUE ENTENDE O CCP POR AJUSTE DIRETO?"** _____

____ O ajuste direto é um procedimento pré-contratual através do qual a entidade adjudicante convida diretamente uma ou várias entidades à sua escolha a apresentar uma proposta. O CCP permite que a entidade adjudicante convide apenas uma única entidade e não estabelece qualquer limite máximo de entidades a convidar. _____

____ **QUE CONTRATOS PODEM SER CELEBRADOS POR AJUSTE DIRETO?** _____

____ O ajuste direto pode ser usado para a formação dos seguintes contratos: _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- a) *Empreitadas de obras públicas de valor inferior a 150.000 euros;* _____
- b) *Aquisições de bens e serviços de valor inferior a 75.000 euros;* _____
- c) *Outros contratos de valor inferior a 100.000 euros.* _____

_____ *Pode também recorrer-se ao ajuste direto, para a formação de contratos de qualquer valor, quando se verificarem determinadas razões materiais expressamente identificadas no CCP, entre as quais se contam: os casos de urgência imperiosa, quando só existe um único fornecedor ou prestador, ou ainda quando um anterior concurso tenha ficado deserto.* _____

_____ **QUAIS AS PRINCIPAIS NOVIDADES EM MATÉRIA DE AJUSTE DIRETO?** _____

_____ *As duas principais novidades em matéria de ajuste direto são as seguintes:* _____

- a) *Não podem ser convidadas a apresentar propostas empresas com as quais a mesma entidade adjudicante já tenha celebrado, nesse ano económico e nos dois anos económicos anteriores, contratos cujo objeto seja idêntico ou abranja prestações do mesmo tipo, e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites do ajuste direto (150.000 nas empreitadas de obras públicas; 75.000 nas aquisições de bens e serviços);* _____
- b) *A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste direto deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, neste portal. A eficácia dos referidos contratos está dependente dessa publicação, pelo que, sem ela, não será possível começar a executar o contrato nem efetuar quaisquer pagamentos ao seu abrigo.*" _____

_____ **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** _____

_____ *Face ao exposto, solicitam-se os esclarecimentos tidos por convenientes, bem como toda a informação considerada relevante para a sua fundamentação:* _____

- A) Sobre o facto de se verificar a utilização sistemática do procedimento de ajuste direto no mapa de contratação administrativa, que integra as Contas de 2013 apresentadas pelo município, registando-se situações em que apenas num ano a mesma entidade teve vários contratos, perfazendo totais que ultrapassam os 150.000€ no caso de obras;** _____
- B) Considerando que, nos termos do CCP, não podem ser convidadas a apresentar propostas empresas com as quais a mesma entidade adjudicante já tenha celebrado, nesse ano económico e nos dois anos económicos anteriores, contratos cujo objeto seja idêntico ou abranja prestações do mesmo tipo, e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites do ajuste direto (150.000 nas empreitadas de obras públicas; 75.000 nas aquisições de bens e serviços), solicita-se a disponibilização da listagem de todas as adjudicações realizadas nos anos de 2011, 2012 e 2013 (obras e/ou prestação de serviços), com indicação da entidade adjudicatária, do objeto ou**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



natureza da prestação por contrato, bem como do montante de adjudicação por contrato. _____

(Os deputados do Partido Socialista) _____

____ O membro Nuno Fortes, relativamente à informação sobre a segunda fase da obra da Casa Mortuária, solicitou uma cópia integral de todo o processo em formato digital, tendo apresentado o pedido de informação que a seguir se transcreve: _____

“PEDIDO DE INFORMAÇÃO _____

Assunto: Ponto 3 da Ordem do Dia _____

____ Apreciação de informação do senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. _____

____ *Conforme consta na informação do senhor Presidente da Câmara, terá sido adjudicada em 5 de junho a obra relativa à construção da Casa Mortuária de Sobral de Monte Agraço.* _____

____ *Neste contexto, e sem prejuízo dos pedidos de informação já formalizado pelos deputados do Partido Socialista relativos à primeira adjudicação (denominada Fase 1), solicita-se relativamente ao procedimento concluído em 5 de junho (2ª fase) a seguinte documentação:* _____

- *Cópia de todo o processo de adjudicação da obra correspondente ao projeto “Construção Multiserviços – Casa Mortuária” (2.ª fase).* _____

Os deputados do Partido Socialista _____

____ Seguidamente, o Senhor Presidente disse que o que havia a dizer sobre o assunto já havia sido dito, referindo que as cópias solicitadas pela bancada do PS, não iriam ser disponibilizadas, pois estamos perante procedimentos relativos a obras em curso. Referiu ainda a total abertura da Câmara Municipal no sentido de se agendar um dia para que essa informação possa ser consultada na própria edilidade, sem disponibilização de cópias. _____

____ A membro Cláudia Joaquim interviu de imediato dizendo que, então, gostaria de agendar um dia para consultar a informação pretendida. _____

____ O Senhor Presidente reiterou que apenas iria responder por escrito. _____

____ A membro Cláudia Joaquim mencionou que vai solicitar por escrito o agendamento de uma data para consultar o processo, querendo saber qual o enquadramento legal da não disponibilização das fotocópias. _____

____ O membro Nuno Fortes solicitou que, de futuro, os dias das sessões das Assembleias Municipais, fossem facultados com maior antecedência. _____

____ O Senhor Presidente anuiu que de futuro vai tentar disponibilizar essa informação atempadamente, apesar de já serem informadas dentro do prazo legal. _____

____ O membro Rui Corado pediu esclarecimentos relativamente à construção do edifício da Casa Mortuária 1ª fase. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

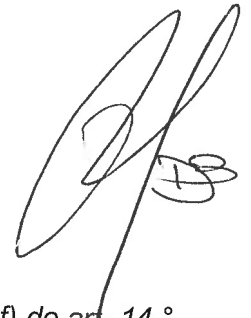
___ O Senhor Presidente da Câmara respondendo às questões colocadas pela membro Cláudia Joaquim relativamente ao encerramento do serviço de finanças de Sobral de Monte Agraço, disse que o único argumento válido apresentado se relacionava com o pagamento da renda, mas que essa questão era facilmente ultrapassada, pois o prédio onde esteve a instituição financeira do BNU, estava presentemente devoluto e podia ser utilizado para esse fim. Mais referiu que havia sido firmado um compromisso com o Senhor Secretário de Estado, no sentido de que poderia haver modificações em termos de serviço, mas que a repartição não iria fechar. Quanto à questão colocada sobre as variações das rubricas (documentos PAEL), referiu que a quebra de valores registados na energia eólica prende-se com o facto de ter havido pagamentos adicionais contratualizados, pois havia diferentes acordos e diferentes formas de financiamento; o aumento da rubrica dos combustíveis e lubrificantes está relacionado com o preço do gás das piscinas e a internalização da atividade no Município; em relação à rubrica da água, a explicação tem a ver com o pagamento pelo PAEL de grande parte da dívida de 2011; o alegado “aumento desmensurado” da rubrica de outros serviços engloba todos os professores das AEC’s e professores das piscinas cujo custo passou a ser integralmente suportado pelo Município após a extinção da MONTEGES, EM. Quanto à questão do fracionamento da despesa, referiu que das várias inspeções realizadas ao Município, nunca foi apontada qualquer situação que evidenciasse uma qualquer prática desconforme com a Lei. Quanto ao pedido da relação dos contratos adjudicados nos anos 2011, 2012 e 2013, referiu que esses dados são públicos e constam no site da Autarquia, nos mapas dos contratos públicos de prestação de serviços e nos mapas da contratação pública constantes dos documentos de prestação de contas. _____

___ Continuando a sua intervenção e respondendo à questão colocada pelo membro Nuno Fortes, referiu que, como dito anteriormente e estando registado em ata, não autoriza a saída de nenhum documento, nem o fornecimento de qualquer fotocópias de obras em curso e que, até o processo estar concluído, não iria ser nada facultado, nem deste processo nem de nenhum outro que estivesse a decorrer. Por fim, para que não houvessem dúvidas e para que o assunto da Casa Mortuária ficasse sanado de uma vez por todas, leu o documento, que a seguir se transcreve: _____

___ **“Construção de Edifício Municipal Multisserviços - Casa Mortuária - 1.ª e 2.ª Fase e Requalificação do Espaço Urbano - Parque de Apoio à Av. Marquês de Pombal (antigo espaço exterior do parque da JAE) - Informação à Assembleia Municipal** _____

___ **Casa Mortuária - 1.ª fase e 2ª fase** _____

___ *A decisão de contratar, de autorização da despesa, da escolha do procedimento, das entidades a convidar, da aprovação das peças do procedimento e de adjudicação, é uma competência própria e exclusiva do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no art. 18.º,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

al. a), do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na al. f) do art. 14.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, atendendo a que o montante das despesas é inferior a 150.000,00€.

_____ Donde, o processo de contratação pública relativo à formação do contrato da 1.ª e 2ª Fase da Casa Mortuária não estava, nos termos da lei, sujeito a qualquer deliberação do órgão executivo, atendendo a que o valor total do contrato, resultante do somatório das duas fases é inferior a 150.000,00€.

_____ Casa Mortuária - 1.ª Fase:

_____ 1. Foi objeto de um primeiro despacho do Presidente da Câmara datado de 12 de julho de 2013 (início do procedimento) e de um despacho datado de 24 de julho de 2013 (adjudicação).

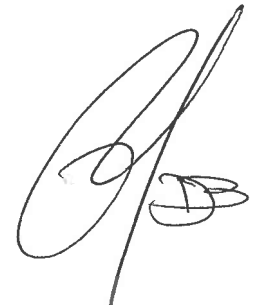
_____ 2. Relativamente ao disposto no art. 6.º da LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - sempre se dirá que à data da autorização e confirmação da despesa, a mesma não apresentava carácter de plurianualidade, ou seja, a despesa relativa à empreitada "**Construção do Edifício Multisserviços - Casa Mortuária -1.ª Fase**", dizia respeito, apenas e só, ao ano económico de 2013, quer do ponto de vista do plano de execução da obra, quer relativamente à execução financeira da mesma.

_____ Todavia, à data do pagamento da última fatura, o Município foi notificado, pelo Tribunal Judicial do Cadaval, da existência de um processo de PER (Processo Especial de Revitalização) relativamente ao empreiteiro, tendo, ainda, sido designado o administrador judicial de insolvência. Assim, e porque haviam notificações para pagamento de quantia certa, em sede de processo de execução para penhora de crédito, anteriores à notificação do PER, aguarda-se pronúncia do Tribunal do Cadaval relativamente ao destinatário do pagamento da última fatura da obra (única em falta). Note-se, no entanto, que esta fatura é de 2013 e só não foi paga neste exercício económico por se encontrar pendente de esclarecimento judicial.

_____ Donde, e não havendo carácter de plurianuidade, não havia lugar a qualquer deliberação por parte do órgão deliberativo.

_____ Finalmente, e quanto ao pagamento da fatura pendente do empreiteiro (9368,51€ C/ IVA), verificou-se a transição do compromisso de 2013 para 2014, cujo valor consta dos documentos previsionais para 2014 aprovados pelos órgãos Municipais - Câmara Municipal e Assembleia Municipal - com a classificação PPI 11.002.2004/9-3 a que corresponde a classificação orçamental 01.02/07.01.03.01.

_____ 3. Relativamente à componente financeira da obra, temos que, o projeto "Construção de Edifício Municipal Multisserviços" já constava dos documentos previsionais de 2013 - Grandes Opções do Plano - com a classificação PPI 11.002.2004/9, a que correspondia a classificação orçamental 01.02/07.01.03.01.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Ora, estando o projeto devidamente contemplado nos documentos financeiros da Autarquia (aprovados por deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2012 e da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012), não se verificou, nos termos da lei, a necessidade de levar a efeito uma revisão orçamental, sendo bastante, uma alteração orçamental para efetivar o reforço da componente financeira do projeto, por contraposição à anulação dos mesmos valores em outras ações ou projetos. _____

____ Donde, nos termos do art. 64.º, n.º 2 al. d), da Lei 169/99, de 18 de setembro (em vigor à data dos factos), a competência para aprovar alterações orçamentais é uma competência própria da Câmara Municipal. _____

____ Por esta razão e por deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2013, foi aprovada, por unanimidade, a 7.ª alteração às GOP e ao Orçamento que reforçou a rubrica em questão, tendo esta alteração sido remetida ao Tribunal de Contas por ofício datado de 16 de julho de 2013. _____

____ Informa-se, também, que o cabimento orçamental foi efetuado previamente à autorização da despesa - informação DI 707/2013, de 12 de julho de 2013, tendo o compromisso orçamental sido efetuado em 26 de julho de 2013. _____

____ Relativamente aos Fundos Disponíveis e de acordo com a informação reportada à DGAL, no mês de julho, os fundos disponíveis do Município eram, de 975.981,96€, razão pela qual, comportavam, sem qualquer margem para dúvida, a assunção de um compromisso no montante com IVA de 47.695,94€, a que correspondia um preço contratual de 44.996,17€. _____

____ Finalmente e quanto aos documentos de habilitação do empreiteiro, quer à data do contrato, quer à data dos pagamentos, verifica-se que: _____

- contrato - 29/07/2013 (certidão da Segurança Social, datada de 26/06/2013, válida até 26/10/2013; certidão das finanças, datada de 03/06/2013, válida até 03/09/2013) _____

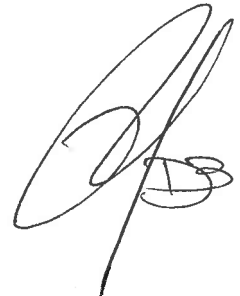
- 1.º pagamento - 26/09/2013 e 2.º pagamento - 24/10/2013 (certidão da Segurança Social, datada de 26/06/2013, válida até 26/10/2013; certidão das finanças datada de 26/09/2013 e válida até 26/03/2014) _____

- 3.º pagamento - 31/10/2013 (certidão da Segurança Social, datada de 21/10/2013, válida até 21/02/2014; certidão das finanças datada de 26/09/2013 e válida até 26/03/2014) _____

Casa Mortuária - 2.ª Fase

____ Na sequência do despacho do Presidente da Câmara, datado de 16/04/2014, foi tomada a decisão de contratar, de autorização da despesa, da escolha do procedimento, das entidades a convidar, da aprovação das peças do procedimento e nomeação do júri, tendo sido endereçados 3 convites no âmbito de um ajuste direto regime normal. _____

____ Terminado o prazo de apresentação de propostas verificou-se que a proposta melhor classificada foi apresentada pelo concorrente **PAGINADETALHE, Construções Unipessoal**,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Lda., com o preço contratual proposto de 93.908,03€, pelo que, e após a tramitação procedimental, foi proferido competente despacho de adjudicação em 14 de maio e outorgado o contrato, em 05 de junho. _____

_____ Relativamente à execução financeira informa-se que a 2.^a Fase foi objeto de cabimento prévio à decisão de contratar DI496/2014, sendo que no mês de abril e de acordo com o reporte comunicado à DGAL os fundos disponíveis foram de 724.213,98, valor onde cabe na totalidade o preço contratual da obra acrescido de IVA no montante de 99.542, 51€. _____

Conclusão

Casa Mortuária - 1.º e 2.ª Fase

_____ Tendo presente o objeto do contrato e o tipo de prestações que o compõem temos que o valor total do contrato para a obra "Construção da Casa Mortuária" é de 138.904,20€, razão pela qual o procedimento adotado - ajuste direto - cumpre, escrupulosamente, o disposto no art. 18.º e art. 19.º, n.º 1, al. a) do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ 4. Relativamente à **requalificação do espaço exterior do antigo parque da JAE**, estamos perante uma obra com objeto diferente, quer do ponto de vista da natureza dos trabalhos que compõem a execução da empreitada, quer no que se refere à classificação CPV. Todavia, e lançando mão do princípio da prudência, foi superiormente determinada a escolha do procedimento de concurso público mesmo tendo presente que o valor da obra cabia num ajuste direto. Note-se que o preço base do procedimento foi de 85.500,00€, sendo que o preço contratual apresentado pelo primeiro classificado - Constradas - Estradas e Construção Civil, SA -, é de 57.749,43€. _____

_____ Terminada a análise das propostas e a audiência dos interessados, proceder-se-á à aplicação e outorga do contrato. _____

_____ No que se refere à informação financeira, também esta obra, à semelhança de todas as despesas assumidas pelo Município, foi objeto de cabimentação prévia, no caso DI333/2014. _

_____ Sobral de Monte Agraço, 12 de junho de 2014 _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____


_____ O membro Nuno Fortes agradeceu os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara mas voltou a dizer que pretendia os documentos da Casa Mortuária 2ª fase _____

_____ A membro Cláudia Joaquim afirmou que vai deixar o pedido do enquadramento legal da não disponibilização das fotocópias. _____

_____ O membro Vitor Lourenço pediu que o membro Rui Corado confirmasse o adjetivo "paraquedista" que tinha dito no início da sessão, afirmando que não era verdade e que não tinha chamado nomes a ninguém. _____

_____ A membro Cláudia Joaquim reforçou o que o seu colega de bancada, Rui Corado, havia dito relativamente ao termo "paraquedista", dizendo que também ela ouviu esse adjetivo ser

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO



pronunciado por parte do membro Vitor Lourenço em relação à pessoa do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos. _____

____ O membro Vitor Lourenço solicitou a palavra para proferir a seguinte intervenção: _____

____ *“Lamentavelmente o eleito do PS na Câmara Municipal escolheu a minha pessoa para exercer uma das suas provocações. _____*

____ *Na reunião de Câmara do passado dia 02.06.14, questionou o Sr. Presidente da Câmara se o Município tem contratado algum serviço de saúde, higiene e segurança no trabalho. _____*
Porque, dizia ele, “passei nas escadas por um elemento do seu Gabinete a quem disse boa tarde e não respondeu. Deve ter algumas dificuldades auditivas e deveria ir a uma consulta médica”. _____

____ *Ora este tipo de linguagem, vinda de um eleito, dirigida para o Presidente em plena reunião de Câmara, só pode ser ordinariamente baixa e sobretudo provocatória. _____*

____ *Sr. Presidente será que este Sr. ainda não percebeu que eu o ignoro completamente e por isso mesmo não tenho rigorosamente nenhum prazer em lhe dirigir qualquer cumprimento! _____*

____ *Será que este Sr. ainda não entendeu que eu ainda tenho o direito de falar com quem eu entendo e sobretudo de falar e cumprimentar quem me merece consideração e respeito mútuo! Tenho os meus filhos criados, graças a Deus e bem-educados, por acaso até têm mais ou menos a idade deste Sr. _____*

____ *Não estou para perder tempo do meu precioso tempo com más educações e sobretudo baixas provocações. _____*

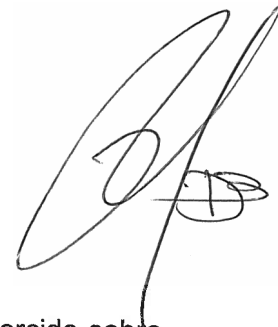
____ *Para terminar e de vez, agradeço a esta pessoa que em circunstância alguma me dirija a palavra. É preciso ser-se pouco inteligente para ainda não ter percebido isso! _____*

____ *E mais, Sr. Presidente, esta questão nada tem de política nem de ideias diferentes. Tenho tantos anos de política como este Sr. tem de idade e nunca tive nem tenho problemas políticos com ninguém e lidei com vários políticos ao longo da minha vida e sempre considerei que a luta política, quando é séria, é saudável em democracia. _____*

____ *Esta é uma questão meramente pessoal. Disse!” _____*

____ O membro Fernando Lopes na sequência da temática do encerramento das repartições de finanças disse que, agora, quase todos os serviços públicos se podem encerrar, supostamente, a coberto da Troika. Esta postura evidência de forma muito clara aquilo que se vem fazendo às estruturas administrativas. Estão a desbaratar a administração pública na sequência de um projeto político aparentemente neo-liberal. Na sua opinião, não há País que se preze disso mesmo que não tenha uma administração pública forte. A sensação que temos é que parece existir uma grande impreparação por parte dos Governantes para tratar os problemas e os assuntos da administração pública, nada é devidamente estudado, maturado, muitas vezes espalham-se “boatos” e, se pegar, segue-se em frente, se não pegar, recua-se. Seguidamente,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO



saudou o grupo parlamentar do PS, pelos vários meses de fiscalização que tem exercido sobre as opções tomadas pelo executivo camarário. Disse que a função da Assembleia Municipal deverá ser, de facto, a fiscalização do executivo, mas deverá ser, também, cenário para o debate de ideias políticas e após tantos meses de fiscalização, esperava que surgissem novas ideias relativamente a diferentes opções que potenciasses o reforço das rubricas orçamentais.

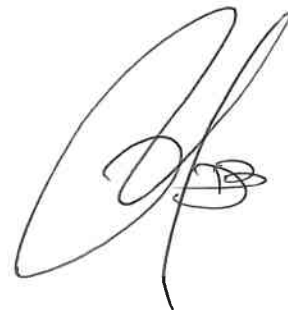
___ O membro Rui Corado afirmou que a escolha de reforço das rubricas é feita com pormenor, ficando, no entanto, preocupado no que diz respeito à rubrica para concessão dos subsídios para as coletividades. _____

___ O membro Vitor Lourenço questionou o Senhor Presidente de Câmara relativamente a uma matéria que embora não seja competência da Câmara era preciso verificar. Assim, perguntou se as placas de amianto da escola secundária já haviam sido retiradas, encontrando-se o assunto resolvido ou se ainda iria passar para 2015, lá por altura das férias da Páscoa. ___

___ O membro Rui Corado respondendo ao membro da CDU, Fernando Lopes, disse que concordava com a primeira parte do seu discurso, discordando, no entanto com o abordado na segunda parte do mesmo. No que concerne aos subsídios atribuídos às coletividades, referiu que se deve dar apoio e compreende que seja uma opção política, mas devido ao contexto atual, há que ponderar estas atribuições. Relativamente à obra da Casa Mortuária referiu que tem uma dúvida e ela prende-se com o porquê da não utilização da plataforma eletrónica e não compreende como é que o adjudicante sabia os valores exatos a colocar na proposta (dos 15 itens, 13 deles tem valores iguais). _____

___ O Senhor Presidente da Câmara com a anuência do Senhor Presidente respondeu às várias intervenções que foram sendo efetuadas dizendo que, para a obra da Casa Mortuária se encontrar encerrada tem de ter a receção provisória, o que ainda não aconteceu. Relativamente à pergunta sobre as placas de amianto, disse que como é sabido, foi muito criticado por não ter estado presente na ocasião em que este assunto foi abordado, tendo mesmo sido colocado um vídeo sobre o assunto nas redes sociais, mas o conhecimento que tem é que tinha sido assumido que as placas de amianto seriam retiradas nas férias da Páscoa do atual ano letivo. _

___ O membro Vitor Lourenço solicitando a palavra, passou a enumerar as várias iniciativas que decorreram desde os dias vinte e três de maio até um de junho do corrente ano, tendo manifestado a sua satisfação pela concretização das mesmas e que se traduziram na realização da XI Feira do Livro, que mais uma vez decorreu na Biblioteca Municipal; o encontro com os escritores, no Cine Teatro; o IX encontro da CPCJ que contou com a presença do Juiz Conselheiro Armando Leandro, Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens. Terminou, referindo que a CPCJ colaborou, em larga escala, na festa da criança que foi muito divertida e bastante participada. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ Ainda no decorrer da sua intervenção, o membro Vitor Lourenço, solicitou um ponto de situação relativamente à vinda da ambulância do INEM para Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara, mais uma vez com a anuência do Senhor Presidente, respondeu ao membro Vitor Lourenço, dizendo-lhe que o que sabia é que a entrega do veículo era para ter sido efetuada no primeiro trimestre do ano corrente, contudo, a Vereadora Patrícia tinha estado presente numa reunião onde foi anunciado que passaria para o segundo semestre deste ano. _____

___ **Abertura ao Público** _____

___ Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

___ O membro André Lourenço interviu na qualidade de munícipe, tendo colocado duas questões, nomeadamente, sobre o regimento da Assembleia Municipal e a revisão do PDM. ___

___ O Senhor Presidente ressaltou que ao permitir a intervenção do membro André Lourenço como munícipe, não iria autorizar qualquer referência ao regimento da Assembleia Municipal. ___

___ O membro André Lourenço, na qualidade de cidadão solicitou, novamente, a palavra colocando questões relativamente à revisão do PDM. Assim, perguntou se vão ser considerados todos os pedidos efetuados, mesmo que tenham sido feitos há já alguns anos; se esses pedidos tiveram ou não seguimento e quais os pressupostos em termos de prioridade, bem como, as condicionantes a que estão sujeitos, pois, segundo informação dos serviços camarários, estes pedidos seriam colocados em pasta própria. Referiu, ainda, uma questão pessoal e que tem a ver com um terreno propriedade da sua família, sito na Quinta dos Garfos, ao qual, por ocasião da construção daquela urbanização, deixou de ter acesso. A este propósito, acrescentou que a norte, o seu terreno perdeu toda a confrontação e que não tem maneira de aceder ao mesmo. Fez, ainda, referência a ata da reunião de câmara número cinco, datada de março de dois mil e catorze, página onze, onde este mesmo assunto havia sido abordado. _____

___ O Senhor Presidente de imediato chamou a atenção para o facto do Senhor André Lourenço estar a referenciar uma ata da Câmara, pelo que, não sendo esta a sede em que o deveria fazer, não iria permitir que continuasse a sua intervenção. _____

___ O Senhor André Lourenço voltou a insistir no assunto dizendo que desde mil novecentos e noventa e nove tinha confiado na Câmara. Por diversas vezes apresentou requerimentos e por último tinha apresentado, em nove de janeiro de dois mil e catorze, uma reclamação onde referia que os lotes da urbanização haviam sido cedidos, para aumento de logradouro, a troco de um valor irrisório de quatro euros o metro quadrado. Acrescentou que relativamente ao tratamento oferecido aos munícipes, o que parecia era que havia cidadãos de primeira e cidadãos de segunda, pois para uns terem urbanização, ele tinha deixado de ter acesso ao seu terreno. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

___ O Senhor Presidente, voltou a dizer que não poderia permitir que o Senhor André Lourenço continuasse a sua intervenção, tendo, com veemência, reforçado que o assunto deveria ser tratado na Câmara Municipal e não naquele espaço, pelo que pediu que não se continuasse a abordar a questão. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara respondendo às questões relativas do PDM, afirmou que os pedidos que estão em arquivo vão ser todos analisados e que o método de seleção será de acordo com a estratégia delineada para o concelho, sendo que o processo será sempre colocado à discussão pública. _____

___ O Senhor Presidente perguntou se mais alguém desejava intervir e a munícipe Leonor Lourenço, proprietária do terreno identificado pelo Senhor André Lourenço, disse que ao vir a esta sessão da Assembleia, esperava encontrar o Senhor Presidente cessante, Senhor António Lopes Bogalho, porque o assunto do terreno, sito na Quinta dos Garfos, tinha sido tratado com ele e também com o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Sapataria, Luís Eleutério, que havia sugerido que falasse com o Presidente António Bogalho, aquando da falta de acesso ao terreno. _____

___ O Senhor Presidente voltou a dizer que este não era um assunto para a Assembleia Municipal, mas sim para a Câmara Municipal. _____

___ A munícipe Leonor Lourenço afirmou que desejava que ficasse registado em ata a questão do terreno da Quinta dos Garfos e a questão do acesso ao seu terreno. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara respondendo à munícipe, explicou-lhe que apenas podia responder por algum ato por si praticado e da sua competência após o ano de 2004. _____

Aprovação em Minuta

___ Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua executoriedade imediata. _____

Encerramento

___ E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão quando eram vinte e quatro horas e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Dilia Maria de Jesus Ferreira Batista, redigi e vou assinar, junto do Presidente. _____

O Presidente _____

O Secretário _____

Dilia Batista